LEI N° 2.223/2013

EMENTA: Denomina nome da Sementeira Municipal Maria de Lourdes do Nascimento (D. Neném) em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 136/2013 – LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica denominada Maria de Lourdes do Nascimento, (D. Neném) a Sementeira Pública Municipal, Bairro Rio Verde, nesta cidade.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de setembro de 2013.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo 1º Secretário

> Ligivanio Vieira da Silva 2º secretário